

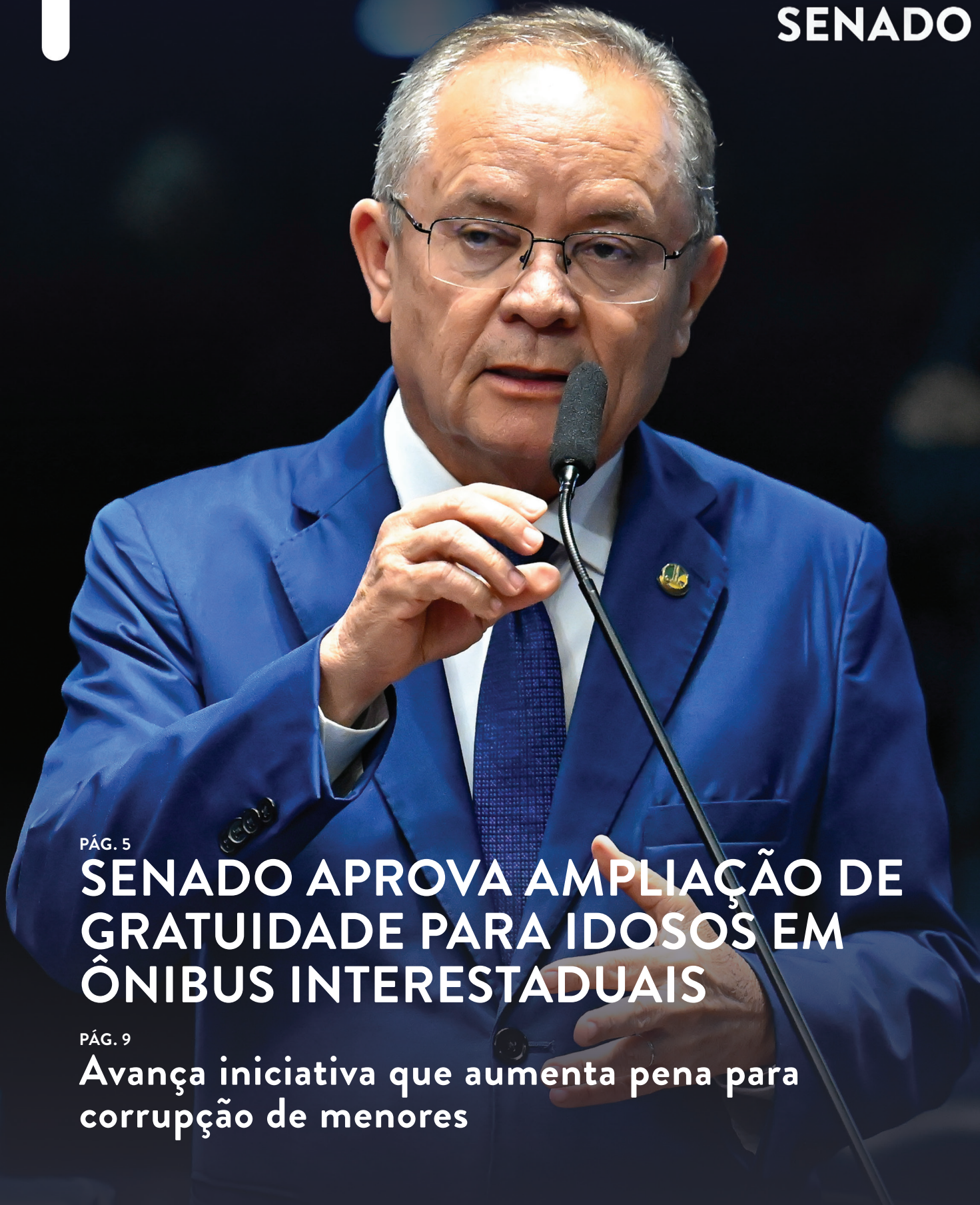


INFORMATIVO

SETEMBRO | 2025

# podemos

SENADO



PÁG. 5

**SENADO APROVA AMPLIAÇÃO DE GRATUIDADE PARA IDOSOS EM ÔNIBUS INTERESTADUAIS**

PÁG. 9

**Avança iniciativa que aumenta pena para corrupção de menores**

## EXPEDIENTE

### LIDERANÇA DO PODEMOS NO SENADO

**Líder do Podemos no Senado:**  
Senador Carlos Viana (MG)

**Presidente Nacional do Podemos:**  
Deputada Federal Renata Abreu (SP)

**Chefe de Gabinete:**  
Ismael Almeida

**Coordenador de Comunicação:**  
Alisson Esteves

**Jornalista Responsável:**  
Fred Raposo

**Diagramação e Arte:**  
Augusto Gomes

**Colaboradores:**  
Fernando Meira Dias, Déborah Queiroz, Yuri Age,  
Rejjane Lacerda, Regis Godoi

## SUMÁRIO

- 5** Senado aprova projeto de Zequinha Marinho que amplia gratuidade para idosos em ônibus interestaduais
- 6** Soraya Thronicke denuncia abusos de planos de saúde e cobra CPI no Senado
- 9** Aprovado projeto do senador Carlos Viana que aumenta pena para corrupção de menores
- 10** Proposta do senador Marcos do Val obriga plataforma a denunciar pedófilos



“Fazemos justiça com essa importante parcela da sociedade, que precisa de mais conforto e segurança.”

# SENADO APROVA PROJETO DE ZEQUINHA MARINHO QUE AMPLIA GRATUIDADE PARA IDOSOS EM ÔNIBUS INTERESTADUAIS

O Senado Federal aprovou um projeto de lei que representa um avanço significativo na garantia dos direitos dos idosos: a ampliação do benefício de gratuidade ou desconto de 50% nas passagens de ônibus interestaduais para todas as categorias de veículos convencionais, incluindo os tipos executivo, semileito e leito. O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) já previa a gratuidade, mas apenas para os ônibus do tipo básico.

“Na prática, isso excluía os idosos de viagens em veículos mais confortáveis, já que muitas empresas operam exclusivamente com categorias especiais. Com a alteração do Estatuto do Idoso, fazemos justiça com essa importante parcela da sociedade, que precisa de mais conforto e segurança”, afirma o autor do projeto, senador Zequinha Marinho (Podemos-PA).

O projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa. Isso é, segue agora para a Câmara dos Deputados. Antes disso, ele já tinha passado na Comissão de Direitos Humanos. O relator do projeto na CAE, senador Paulo Paim (PT-RS), destacou

a importância de garantir dignidade e conforto aos idosos durante seus deslocamentos.

“O artigo 230 da Carta Magna estipula que é dever do Estado amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade. Julgo auto evidente que o pleno exercício desse direito requer que os idosos contem com tratamento tarifário preferencial ao se deslocarem pelo território nacional, estimulando-os a ter participação ativa nas atividades familiares e comunitárias”, analisou o relator.

A medida será válida para pessoas com 60 anos ou mais e renda igual ou inferior a dois salários mínimos, desde que os veículos façam linhas regulares entre estados. Se aprovado pela Câmara, o projeto vai para sanção presidencial, transformando-se em lei e ampliando oficialmente o acesso dos idosos ao transporte interestadual em qualquer categoria de ônibus.

⚠ O CONTEÚDO JORNALÍSTICO REFERENTE A CADA PARLAMENTAR É DE RESPONSABILIDADE DE CADA GABINETE.



CONHEÇA OUTRAS AÇÕES DO SENADOR

Zequinha integra comissão que analisará projeto do novo Código Civil.

# SORAYA THRONICKE DENUNCIA ABUSOS DE PLANOS DE SAÚDE E COBRA CPI NO SENADO

Após receber diversas denúncias de abusos, irregularidades e quebra de contratos por parte dos planos de saúde, a senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS) classificou a situação como “um escândalo nacional” e cobrou a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado para investigar o setor.

Segundo a parlamentar, empresas bilionárias que deveriam garantir atendimento adequado a seus clientes estariam, de forma deliberada, transferindo custos para o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando prejuízos diretos à população.

Entre 2000 e 2022, mais de sete milhões de atendimentos de beneficiários de planos privados foram realizados pelo SUS, somando R\$ 11,75 bilhões em despesas. Desse valor, apenas R\$ 5,24 bilhões foram ressarcidos, deixando mais da metade da conta para o contribuinte.

O caso da hemodiálise, segundo Soraya, revela o lado mais cruel dessa prática. Entre 2012 e 2019, quase 32 mil pacientes de planos de saúde precisaram recorrer ao SUS para realizar o tratamento, gerando um impacto de R\$ 1,67 bilhão. Até 2024, já foram registradas 2,6 milhões de sessões de diálise custeadas pela rede pública, ao custo de R\$ 2,04 bilhões.

“Há pacientes que chegam a passar 70 dias internados apenas para ter acesso a um tratamento que deveria ser ambulatorial. Isso é desumano, é revoltante, é prova de que as operadoras descumprem contratos e jogam a conta no colo do povo brasileiro”, afirma Soraya.

Segundo a parlamentar, negar cobertura ou restringir a rede credenciada virou um cálculo econômico para as operadoras, que transferem pacientes para o SUS, atrasam o ressarcimento e continuam acumulando lucros bilionários. “Somente no primeiro trimestre de 2025, o setor de saúde suplementar registrou mais de R\$ 6 bilhões em lucro, o que representa mais que o dobro do mesmo período do ano anterior”, pontua a senadora.

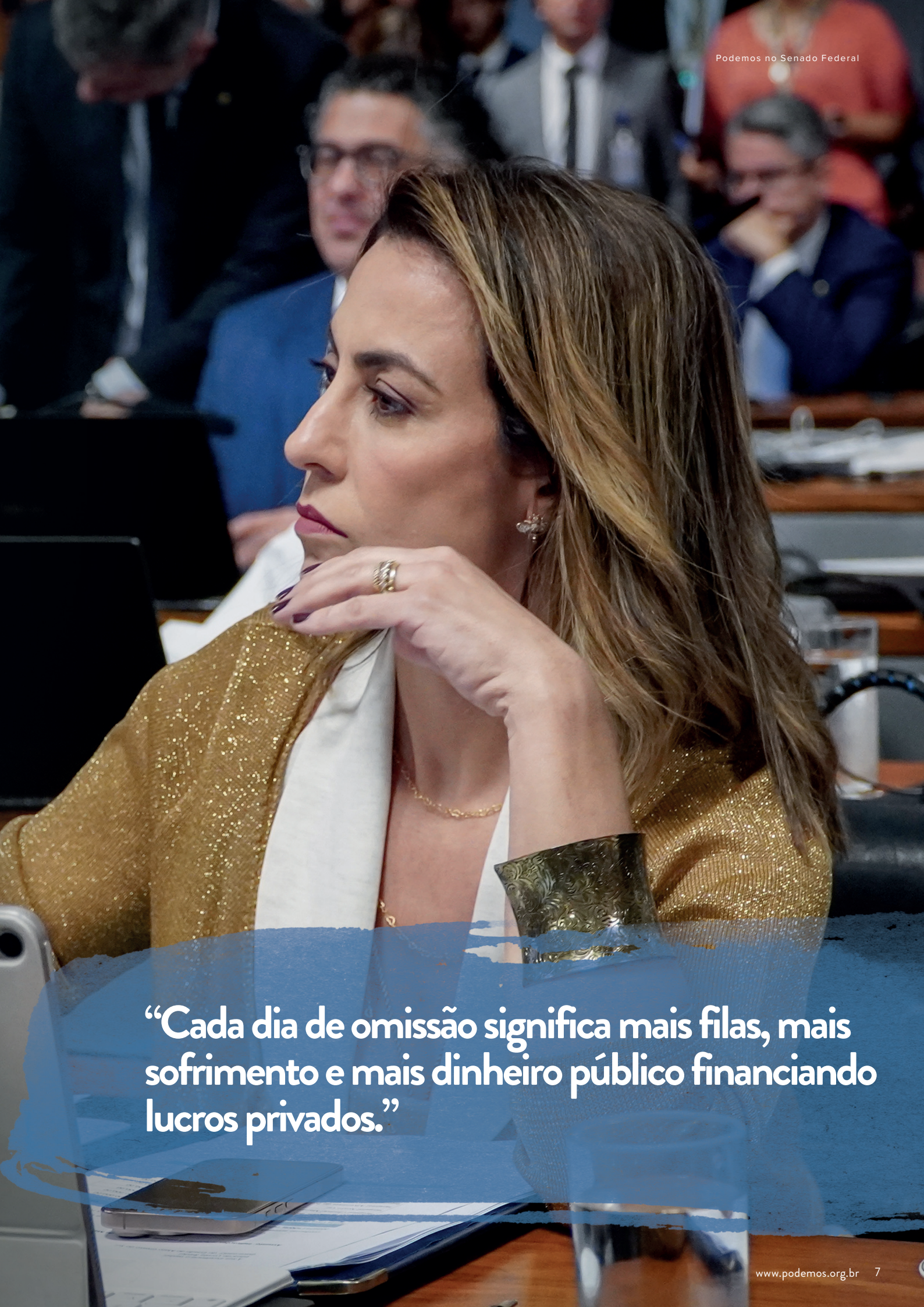
Soraya cobrou a instalação urgente de uma CPI para investigar o setor, dimensionar o passivo das operadoras e expor as práticas abusivas. “Cada dia de omissão significa mais filas, mais sofrimento e mais dinheiro público financiando lucros privados. O cidadão paga o plano, mas é atendido pelo SUS. Privatizam os ganhos e socializam os custos. É hora de agir, em nome da saúde, da justiça e da democracia brasileira”, conclui.

⚠ O CONTEÚDO JORNALÍSTICO REFERENTE A CADA PARLAMENTAR É DE RESPONSABILIDADE DE CADA GABINETE.




CONHEÇA OUTRAS AÇÕES DA SENADORA

Soraya vota a favor de conta de luz gratuita para famílias de baixa renda.



“Cada dia de omissão significa mais filas, mais sofrimento e mais dinheiro público financiando lucros privados.”



**“Não podemos admitir que jovens, que deveriam estar na escola ou em atividades de lazer, sejam transformados em instrumentos do crime.”**

# APROVADO PROJETO DO SENADOR CARLOS VIANA QUE AUMENTA PENA PARA CORRUPÇÃO DE MENORES

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado aprovou o projeto de lei (PL) 2.429/2024, de autoria do senador Carlos Viana (Podemos-MG), que endurece as punições para o crime de corrupção de menores. Pelo texto aprovado, a pena passará a ser de 6 a 14 anos de prisão, representando um avanço significativo em relação à legislação atual.

O senador Carlos Viana justificou a necessidade da mudança afirmando que a pena atual, de apenas um a quatro anos, é branda e insuficiente para desestimular a prática criminosa. Para o senador, a lei precisa deixar claro que usar menores na prática de delitos, especialmente no tráfico de drogas, é inaceitável.

“Não podemos admitir que jovens, que deveriam

estar na escola ou em atividades de lazer, sejam transformados em instrumentos do crime. O endurecimento da pena é uma medida necessária para proteger nossas crianças e adolescentes”, disse Viana.

O relator do projeto, senador Alessandro Vieira (MDB-SE), apresentou emenda e ampliou um pouco mais a pena do projeto original. A proposta agora segue para decisão final na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal.

Com a aprovação do projeto de Carlos Viana na CDH, o Senado dá um passo importante no combate à exploração criminosa de crianças e adolescentes.

⚠️ O CONTEÚDO JORNALÍSTICO REFERENTE A CADA PARLAMENTAR É DE RESPONSABILIDADE DE CADA GABINETE.



## CONHEÇA OUTRAS AÇÕES DO SENADOR

Carlos Viana quer garantir acessibilidade em veículos de transporte de saúde, como ambulâncias e vans.

# PROPOSTA DO SENADOR MARCOS DO VAL OBRIGA PLATAFORMA A DENUNCIAR PEDÓFILOS

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei (PL) 880/2025, de autoria do senador Marcos do Val (Podemos-ES), que altera o Marco Civil da Internet para aprimorar o combate ao compartilhamento de pornografia infantojuvenil pela rede de computadores. A aprovação do projeto vem na esteira da recente mobilização do Congresso Nacional pela proteção da infância e da juventude no meio digital.

O PL 880/2025 obriga as plataformas da internet a, além de removerem automaticamente o conteúdo pornográfico com participação de crianças e adolescentes, fornecerem às autoridades competentes os dados pessoais dos usuários responsáveis por sua disponibilização, para uso em investigações criminais. O compartilhamento de dados para esse fim é permitido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Dados da organização não-governamental SaferNet, especializada na promoção dos direitos humanos nas redes, apontam um aumento de 78% nas denúncias de grupos e canais em aplicativos de mensagens contendo imagens de abuso e exploração sexual infantojuvenil, entre o primeiro e o segundo

semestres de 2024. No mesmo período, os usuários envolvidos nesses crimes superaram 2 milhões, com mais 19% no número de grupos e canais com material ilícito.


Autor da matéria, o senador Marcos do Val acredita que o PL 880/2025 vem suprir uma lacuna da legislação. “A introdução de mecanismos ativos que contribuam para a identificação e remoção imediata de conteúdos ilícitos de abuso sexual infantojuvenil obriga os provedores de aplicações de internet a implementar técnicas eficazes para prevenir a disseminação de materiais dessa natureza”, argumenta o senador.

O texto-base do PL 880/2025 foi aprovado com duas emendas de redação apresentadas pelo relator na CDH, senador Zequinha Marinho (Podemos-PA). Agora ele seguirá em tramitação terminativa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) de onde, se aprovado, seguirá para a análise da Câmara dos Deputados antes de, se igualmente aprovado lá, ir à sanção presidencial.

⚠ O CONTEÚDO JORNALÍSTICO REFERENTE A CADA PARLAMENTAR É DE RESPONSABILIDADE DE CADA GABINETE.



CONHEÇA OUTRAS AÇÕES DO SENADOR Marcos do Val propõe tornar crime emprestar conta bancária para uso do crime organizado.



**“São fundamentais mecanismos para identificar e remover imediatamente conteúdos ilícitos de abuso sexual infantojuvenil.”**

# JUNTOS PODEMOS

 [podemos.org.br](https://podemos.org.br)

## SEDE NACIONAL

SHIS QI, 17, conj. 3, casa 25 Lago Sul - Brasília/DF

CEP 71.645-030

Telefone (61) 3550-5619

WhatsApp (11) 91339-5577

 [contato@podemos.org.br](mailto:contato@podemos.org.br)      [@podemosnosenedo](https://www.instagram.com/podemosnosenedo)

## SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Vitorino de Moraes, 156

Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP

CEP: 04714-030

telefone: (11) 3935-6353

 [juntos@podemos.org.br](mailto:juntos@podemos.org.br)      [@podemosnosenedo](https://www.instagram.com/podemosnosenedo)

 **podemos**  
SENADO